



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº 6/2019

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2019

PRESENTES:

Vice-Presidente da Câmara Municipal: MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES que presidiu à reunião.

Vereadores: RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA
NELSON DAVID FERNANDES

Faltaram por motivo justificado: Presidente da Câmara Municipal - VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES e Vereador - JOÃO MANUEL GOMES MARQUES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00

Secretária: A Coordenadora Técnica: Jacinta Maria Lourenço Paes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 05/2019, referente à Reunião de Câmara ordinária de 28 de fevereiro de 2019, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Período de Antes da Ordem do Dia

A Vice-Presidente Maria Margarida David Lopes Guedes, informou que o Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves, se encontra ausente da Reunião porque se encontra em Reunião extraordinária na CIMRL, na BTL.

Mais informa que o vereador João Manuel Gomes Marques, informou ao final da manhã que iria faltar a esta Reunião do Executivo por se encontrar doente.

Prosseguiu para informar que a Cruz Vermelha Portuguesa no dia 08 de março corrente levantou o material (eletrodomésticos, colchões) que tinha à guarda da Câmara Municipal.

Assuntos da Câmara Municipal

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande: Presente ofício com a ref.ª 034/19 de 26/02/2019, enviando para conhecimento a nova composição dos Órgãos Sociais da Associação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Aquisição de exemplares do livro - "Etnografia da Alta Estremadura" de Adélio Amaro: Presente mail datado de 18/02/2019, apresentando o 1.º volume do referido livro, com 240 páginas, no formato 24x17cm, com o prefácio do Mestre José Travaços Santos e solicitam a aquisição de alguns exemplares que terão o custo unitário de € 15,00 (quinze euros), já com IVA incluído.

Após análise do assunto e tendo em consideração tratar-se de um livro onde Pedrógão Grande e as suas tradições vêm explanadas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adquirir 5 exemplares, no valor proposto.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio à Atividade Regular: Presente ofício com ref.ª 027/19, datado de 01-02-2019, solicitando apoio para o ano de 2019, no valor € 60.000,00 (sessenta mil euros) nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (n.º2 do artigo 10º e o artigo 21º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o definido no orçamento para 2019 conceder para apoio à atividade regular o valor de **€ 48.000,00** (Quarenta e oito mil euros).

Nestes termos irá ser formalizado o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

Mais se refere que além deste apoio a Câmara Municipal, continua a suportar as despesas com a renovação do Protocolo das EIP'S (Equipas de Intervenção Permanente), no valor global anual de cerca de **€31.000,00** (Trinta e um mil euros), bem como o pagamento dos prémios de seguro de Acidentes Pessoais num total global de cerca de **€11.500,00** (Onze mil e quinhentos euros).

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Resumo Diário da Tesouraria do dia 13 de Março de 2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1 517 477,11 (um milhão, quinhentos e dezassete mil quatrocentos e setenta e sete euros e onze cêntimos); Operações não Orçamentais: € 562 968,37 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito euros e trinta e sete cêntimos).

Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/02/2019 a 07/03/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 153.718,61 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e dezoito euros e sessenta e um cêntimos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE**

SETOR DE OBRAS PARTICULARES

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 20/02/2019 a 06/03/2019: Presentes treze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara municipal tomou conhecimento.

SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

Intervenções Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos devido aos Incêndios Florestais de 17 a 24 de junho de 2017 - Prorrogação de Prazo: Presente ofício do adjudicatário Floresta Bem Cuidada, Lda, com a ref.^a FBC010/2019, datado de 29/01/2019, solicitando prorrogação de prazo de execução para até ao dia 31/05/2019, por motivos de segurança, uma vez que as margens das linhas de água estão relativamente fragilizadas, dificultando assim a movimentação de máquinas e pessoas dentro das boas regras de segurança no trabalho.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da informação dos Serviços de Fiscalização das Obras Públicas a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a referida prorrogação de prazo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 18:00 da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Coordenadora Técnica**, a redigi e assino conjuntamente com a Vice-Presidente da Câmara Municipal.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Maria Margarida David Lopes Guedes)

A Coordenadora Técnica,

(Jacinta Maria Lourenço Paes)